



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 087/GDG/IFC-CAM/2018, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, para a qual fora designado pela Portaria nº 122/GDG/IFC-CAM/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em 12/04/18

IFC - CAMPUS CAMBORIÚ
Publicado no DOU nº 63
EM 03/04/18 Seção 2 Pag 19